

FR.2021.1862

Belo Horizonte, 25 novembro de 2021

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF****A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

**À CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA****A/C: ALESSANDRA JARDIM**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

**Ref.:** *Definição do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG31)*

Prezadxs,

A Fundação Renova vem, respeitosamente, reenviar os ofícios a seguir, no intuito de consolidar em um único documento as questões que relacionam com a Definição do Programa e outros documentos citados nela. Em seguida, sugerimos alterações nas Fichas de Indicadores da Definição do Programa 2020, visando torná-los mais aderentes à realidade do Programa e tendo em vista o Relatório de Acompanhamento, elaborado pela Auditoria Independente, Ernst & Young, referentes ao Ciclo 2 (agosto/19 a dezembro/20).

<b>Ofício</b>	<b>Data do envio</b>	<b>Assunto</b>
OFI.NII.012019.4971	02/01/2019	Resposta à Deliberação CIF nº 224/2018
FR.2020.1344	29/10/2020	Protocolo da última versão do documento de definição do PG31
FR.2020.1845	08/12/2020	Operação assistida após a conclusão das obras
FR.2021.0047	22/01/2021	Liberação do repasse da última medição de obras
FR.2021.0048	01/02/2021	Termos de Apoio Técnico (TAT)
FR.2021.0522	06/04/2021	Procedimento de Asseguração Individual (PAI) do Ciclo 2 de auditoria do PG31 em relação ao documento de Diretrizes

FR.2021.0629	28/04/2021	Suspensão das Oficinas de capacitação
FR.2021.0630	14/05/2021	Liberação do repasse da última medição de obras
FR.2021.0829	27/05/2021	Repasse de recursos aos consórcios, autarquias e concessionárias
FR.2021.1064	07/07/2021	Alteração do indicador I06 – Avaliações qualitativas do apoio técnico

**Quadro 1. Ofícios enviados à CTSHQA/CIF referentes ao PG31**

## **Proposta de alterações nas Fichas de Indicadores da Definição do Programa 2020**

**Indicador I01 – Percentual do recurso da cláusula 169 repassado aos municípios**

**Indicador I02 – Percentual do valor teto repassado para o município**

Sugestão de adequação: esclarecer no detalhamento dos dois indicadores que deve ser considerado o valor previsto na Cláusula 169, mas também as Deliberações CIF posteriores, como exemplo a aprovação do recurso de 17 milhões para o CONDOESTE. Dessa forma, o indicador seria atualizado conforme as Deliberações relacionadas ao Programa. No mesmo sentido, sugerimos a inserção dos consórcios nos textos que mencionam os municípios.

Ficha dos indicadores com ajustes sugeridos:

### **I01 – Percentual do recurso da cláusula 169 repassado aos municípios/consórcios**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Acompanhar o percentual dos recursos repassados aos municípios e consórcios em relação ao valor previsto pela cláusula 169 e Deliberações CIF posteriores		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta final</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100
<b>Frequência de Medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Trimestral	12/2018		01/2028
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I01 = \frac{\text{Valor total repassado}}{\text{Valor total dos recursos da cláusula 169 TTAC e Deliberações CIF}} \times 100$$

<b>Valor total repassado</b>	
Definição	Valor total de recurso já repassado aos municípios e consórcios do Programa 31 até o mês de análise
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Extratos mensais das instituições financeiras
<b>Valor total dos recursos da cláusula 169 TTAC e Deliberações CIF</b>	
Definição	Valor total de recurso do programa, fixado pelo TTAC e Deliberações CIF posteriores que alteram o teto dos recursos, sendo atualmente 517 milhões de reais
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Consulta ao TTAC e Deliberações CIF posteriores que alteram o teto dos recursos

## Quadro 2. Indicador I01 – Percentual do recurso total do programa repassado aos municípios/consórcios

<b>I02 – Percentual do valor teto repassado para o município/consórcio</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Acompanhar o percentual dos recursos repassados a cada município ou consórcio em relação ao seu valor de teto estipulado		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta final</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100
<b>Frequência de Medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Trimestral	12/2018		01/2028
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I02 = \frac{\text{Valor repassado ao município ou consórcio}}{\text{Valor teto previsto para o município ou consórcio}} \times 100$$

<b>Valor repassado ao município ou consórcio</b>	
Definição	Valor acumulado do recurso repassado ao município ou consórcio até o mês corrente
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	O valor repassado ao município ou consórcio pela instituição financeira conforme extratos mensais da instituição financeira à Renova
<b>Valor teto previsto para o município ou consórcio</b>	
Definição	Valor máximo de recursos financeiros atribuído ao município ou consórcio pelo CIF, conforme Deliberação 43 e posteriores que realizarem alterações nos valores teto

Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Deliberação nº 43 do CIF de 31 de janeiro de 2017 e posteriores que realizarem alterações nos valores teto
---	--

**Quadro 3. Indicador I02 – Percentual do valor teto repassado, por município/consórcio**

**Indicador I03 – Disponibilização de apoio técnico**

Sugestão de adequação: Conforme ofício FR.2021.0048 a Fundação Renova disponibiliza atualmente aos municípios e consórcios todos os serviços de apoio técnico previstos no âmbito do PG31 independente das indicações inicialmente previstas nos TATs e dos pleitos identificados nos Termos, tendo em vista a dinamicidade do programa. Dessa forma, sugerimos retirar a indicação de disponibilização de apoio técnico conforme previsto nos TATs e a inserção dos consórcios nos textos que mencionam os municípios. Além disso, sugerimos que o indicador seja medido trimestralmente e a cada *report* seja informado o histórico do indicador nos últimos quatro trimestres.

Ficha dos indicadores com ajustes sugeridos:

<b>I03 – Disponibilização de apoio técnico</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Acompanhar a disponibilização dos serviços de apoio técnico aos municípios/ consórcios		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Trimestral	80
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Trimestral*	Após aprovação do presente Documento		01/2028
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I03 = \frac{N^{\circ} \text{ de disponibilização de AT concluída no período}}{N^{\circ} \text{ de disponibilização de AT com conclusão prevista no período}} \times 100$$

\*A cada trimestre será reportado o histórico do indicador nos últimos quatro trimestres.

<b>Número de disponibilização de apoio técnico concluída no período</b>	
Definição	Número de disponibilização de apoio técnico (AT) cujo serviço já foi realizado e concluído no período analisado

Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A fonte das informações é o controle interno das ações de Apoio Técnico da Fundação Renova. O método de medição/ coleta do parâmetro é o somatório da quantidade de ordens de serviço (OSs) encerradas no período trimestral
<b>Número de disponibilização de apoio técnico com conclusão prevista no período</b>	
Definição	Número de disponibilização de apoio técnico (AT) com conclusão previstas no período
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A fonte das informações é o controle interno das ações de Apoio Técnico da Fundação Renova. O método de medição/ coleta do parâmetro é o somatório da quantidade de ordens de serviço (OSs) considerando o encerramento previsto (linha de base) no período trimestral

### Quadro 9. Indicador I03 – Disponibilização de apoio técnico

### Indicador I04 – Avaliação quantitativa da capacitação

Sugestão de adequação: Conforme ofícios FR.2020.1277 e FR.2021.0629, de 21/08/2020 e 28/04/21, respectivamente, considerando as restrições e precauções ainda existentes devido à pandemia de Covid-19 no Brasil; as frequentes mudanças das equipes das Prefeituras Municipais, o que gera descontinuidade do conhecimento adquirido nas oficinas de capacitação; e o cenário mais avançado dos pleitos do PG31, em que a maioria dos municípios já estão com projetos contratados; solicitamos a avaliação da suspensão em definitivo da execução das oficinas e, conseqüentemente, exclusão do Indicador I04 da Definição do Programa.

Caso o indicador seja mantido, sugerimos que a base de informações não seja o TAT, pois foi um documento elaborado no início do Programa e não é aderente à realidade atual e o dinamismo do PG31. As oficinas de capacitação foram ofertadas a todos os municípios do PG31, independente das indicações inicialmente previstas nos TAT.

Ficha dos indicadores com ajustes sugeridos: Excluir ficha. Caso permaneça:

#### I04 – Avaliação quantitativa da capacitação

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Acompanhar o desenvolvimento das oficinas de capacitação		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	80
Frequência de Medição	Data início medição		Data fim medição
Trimestral	10/2018		01/2028

**Fórmula de cálculo**

$$I04 = \frac{N^{\circ} \text{ de oficinas realizadas}}{N^{\circ} \text{ de oficinas planejadas}} \times 100$$

<b>Nº de oficinas realizadas</b>	
Definição	Número acumulado de oficinas de capacitação realizadas para os municípios
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios de acompanhamento das oficinas de capacitação
<b>Nº de oficinas planejadas</b>	
Definição	Número total de oficinas de capacitação planejadas para realização junto aos municípios
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Consulta ao Manual das oficinas de capacitação ou programação de oficinas equivalente

**Quadro 5. I04 – Avaliação quantitativa da capacitação**
**Indicador I05 – Repasse de recurso financeiro aos municípios**

Sugestão de adequação: o indicador cita como base para os valores de repasses planejados o cronograma de desembolso da licitação da obra, porém, na prática, os cronogramas constantes nas licitações não são aderentes à realidade dos municípios e passam por constantes alterações. Por isso, sugere-se que seja considerado o cronograma de repasse das obras autorizadas a iniciar do Programa, pactuado com os municípios e consórcios.

Além disso, o indicador menciona que a fonte da informação seria os relatórios das instituições financeiras, mas na realidade o acompanhamento dos cronogramas junto aos municípios é realizado pela equipe de apoio técnico da Fundação Renova.

Ficha dos indicadores com ajustes sugeridos:

<b>I05 – Repasse de recurso financeiro aos municípios/consórcios</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficiência	Acompanhar o repasse de recursos financeiros aos municípios ou consórcios de acordo com os valores previstos no cronograma de repasses das obras autorizadas a iniciar, pactuado com os municípios e consórcios		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta final</b>

%	Maior melhor	Cumulativo	100
<b>Frequência de Medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Trimestral	Após aprovação do presente Documento		01/2028
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$I05 = \frac{\text{Valor total dos repasses executados nas obras}}{\text{Valor de repasses previstos nas obras até o trimestre}} \times 100$$

#### **Valor total de repasses executados nas obras**

Definição	Valor acumulado dos repasses financeiros realizados aos municípios ou consórcios até o trimestre de análise, para pleitos de obras que tiveram autorização de início das instituições financeiras
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios mensais dos bancos BDMG e BANDES

#### **Valores de repasses previstos nas obras até o trimestre**

Definição	Valor acumulado de repasses financeiros previstos no cronograma de repasse das obras autorizadas a iniciar pelo município ou consórcio até o trimestre
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Cronograma de repasse das obras autorizadas a iniciar do Programa. A medida que novas obras forem autorizadas a iniciar, os valores contratados pelos municípios serão acrescidos ao cronograma, assim como quando houver alterações contratuais. Portanto o denominador do indicador não será fixo ao longo do tempo

### **Quadro 6. Indicador I05 – Repasse de recurso financeiro aos municípios/consórcios**

#### **Indicador I06 – Avaliações qualitativas do apoio técnico**

Sugestão de adequação: Conforme ofício FR.2021.1064, diante da situação de pandemia de Covid-19, desde março de 2020, a equipe do apoio técnico do PG31 passou a atender os municípios de forma remota. A partir disso, a pergunta “P1” da avaliação qualitativa gerou diferentes interpretações dos avaliadores, dessa forma, sugerimos a alteração da pergunta supracitada para evitar equívoco na interpretação da questão e prejudicar o desempenho do programa perante à avaliação por parte dos municípios, tendo em vista que, atualmente, devido as melhores condições de saúde, o apoio técnico tem sido realizado em formato híbrido (remoto e presencial).

Considerando que a avaliação qualitativa do apoio técnico não se trata de um item obrigatório a ser realizado pelos municípios /consórcios foi inserido uma observação no

formulário. Além disso, sugerimos que o indicador seja medido trimestralmente e a cada *report* seja informado o histórico do indicador nos últimos quatro trimestres.

Ficha dos indicadores com ajustes sugeridos:

### I06 – Avaliações qualitativas do apoio técnico

Tipo	Resultados esperados		
Eficiência	Acompanhar a qualidade do apoio técnico prestado aos municípios/consórcios		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Questionários respondidos no período trimestral	4,0 (80%)
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Trimestral*	Após aprovação do presente Documento	01/2028	

#### Fórmula de cálculo

$$I06 = \frac{\left[ \frac{\sum P1 \times \left( \frac{P2 + 3 * P3 + P4 + P5 + P6}{7} \right)}{n} \right]}{5} \times 100$$

\*A cada trimestre será reportado o histórico do indicador nos últimos quatro trimestres.

#### **P1, P2, P3, P4, P5, P6 e n**

Definição	<p>Tópicos avaliados pelo questionário proposto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• P1 = A Fundação Renova prestou Apoio Técnico ao seu município? (Não = 0, Sim = 1)</li> <li>• P2 = Como você avalia o apoio técnico prestado? (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• P3 = Com o apoio técnico prestado seu problema foi resolvido? (Não foi resolvido = 1, Parcialmente resolvido = 3, Totalmente Resolvido = 5)</li> <li>• P4 = Como você avalia o suporte técnico* oferecido pelo apoio técnico? (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• P5 = Como você avalia a periodicidade do apoio técnico oferecido? (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• P6 = Como você avalia o grau de conhecimento técnico dos profissionais que ofertaram o apoio técnico? (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• N = número de formulários preenchidos</li> <li>• 5 = Nota máxima do formulário</li> </ul> <p>*Suporte técnico: Apoio continuado prestado por meio de telefone/e-mail/ visitas técnicas/ reuniões presenciais ou remotas.</p>
-----------	---

	Obs.: Os pontos focais dos municípios/ consórcios podem ou não responder a avaliação qualitativa do apoio técnico, por não se tratar de um item obrigatório.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Questionários de avaliação de Apoio Técnico respondidos pelos municípios

### Quadro 11. Indicador I06 – Avaliações qualitativas do apoio técnico

### Indicador I07 - Avaliações qualitativas da capacitação

Sugestão de adequação: Conforme ofícios FR.2020.1277 e FR.2021.0629, de 21/08/2020 e 28/04/21, respectivamente, considerando as restrições e precauções ainda existentes devido à pandemia de Covid-19 no Brasil; as frequentes mudanças das equipes das Prefeituras Municipais, o que gera descontinuidade do conhecimento adquirido nas oficinas de capacitação; e o cenário mais avançado dos pleitos do PG31, em que a maioria dos municípios já estão com projetos contratados; solicitamos a avaliação da suspensão em definitivo da execução das oficinas e, conseqüentemente, exclusão do Indicador I07 da Definição do Programa.

Caso o indicador seja mantido, sugerimos que a primeira pergunta do questionário de avaliação seja adaptada considerando o cenário da pandemia. Além disso, sugerimos que o indicador seja cumulativo.

Ficha dos indicadores com ajustes sugeridos: Excluir ficha. Caso permaneça:

<b>I07 - Avaliações qualitativas da capacitação</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficiência	Acompanhar a qualidade da capacitação técnica prestada aos municípios		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	4,0 (80%)
<b>Frequência de Medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Trimestral	Após aprovação do presente documento		01/2028

**Fórmula de cálculo**

$$I07 = \frac{\left[ \frac{\sum P1 \times \left( \frac{P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7}{6} \right)}{n} \right]}{5} \times 100$$

**P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7 e n**

Definição	<p>Tópicos avaliados pelo questionário proposto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• P1 = A Fundação Renova prestou serviço de Capacitação para seu município? (Não = 0, Sim = 1)</li> <li>• P2 = Duração da capacitação (O programa de capacitação atendeu a duração prevista?) (1 = Não, 5 = Sim)</li> <li>• P3 = Organização da capacitação (Orientação, recursos, material de apoio adequado, etc.) (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• P4 = Conteúdo da capacitação (Este programa foi eficaz em ajudar-me a aprender novas ideias ou habilidades, ou reforçar as já existentes?) (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• P5 = Qualidade do material distribuído (Os materiais foram satisfatórios para o desenvolvimento do programa?) (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• P6 = Conhecimento do instrutor (O instrutor domina o assunto e foi capaz de transmiti-lo satisfatoriamente?) (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• P7 = Minha avaliação geral do programa (1 = Péssimo, 2 = Ruim, 3 = Razoável, 4 = Bom, 5 = Ótimo)</li> <li>• N = número de formulários preenchidos</li> <li>• 5 = Nota máxima do formulário</li> </ul>
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Questionários de avaliação de Capacitação repassado pelos municípios

**Quadro 8. Indicador I07 - Avaliações qualitativas da capacitação**

O indicador “I06 – Avaliação quantitativa de apoio técnico” que constava na Definição do Programa de 2018 não é previsto como indicador na Definição do Programa de 2020 sendo reportado mensalmente como Grandes Números no Relatório do CIF.

O indicador "I09 - Indicador de desempenho (Cláusula 170)" que constava na Definição do Programa 2018, não é previsto como um indicador na Definição do Programa 2020, tendo em vista que o último aporte financeiro ao programa pelas empresas mantenedoras da Fundação Renova ocorreu em 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Christiano Augusto de Barros*  
A9678FB1CAD54D2...

---

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
CHRISTIANO AUGUSTO DE BARROS  
GERENTE DE ENGENHARIA